



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA
RAINT/2017**

Chefe da Auditoria Interna
Cont. Maria Cecília César de Faria

Auditora
Carmen Thereza Pietsch Cunha Mendonça

Auditora
Márcya Cristina Gomes de Oliveira

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 AUDITORIA INTERNA	3
3 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.	5
4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT/2017	6
4.1 RAINT/2016	6
4.2 RELATÓRIO DE GESTÃO	7
4.3 APOIO AO ENSINO.....	8
4.4 CANTINAS	8
4.5 BOLSA DE ESTUDO NO PAÍS	9
4.6 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	9
4.7 DIÁRIAS NO EXTERIOR	10
4.8 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10
4.9 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11
4.10 MONITORAMENTO AUDIN	11
4.11 PAINT/2018.....	12
5 ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.....	13
6 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS	13
6.1 AÇÃO NÃO PLANEJADA: MONITORAMENTO CGU-PAD	14
6.2 AÇÃO NÃO PLANEJADA: MANUTENÇÃO VEICULAR.....	14
6.3 AÇÃO NÃO PLANEJADA: MONITORAMENTO TCU.....	15
6.4 AÇÃO NÃO PLANEJADA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	16
6.5 AÇÃO NÃO PLANEJADA: AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES E PESQUISADORES.....	16
7 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS	17
8 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDITORIA INTERNA	17
9 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	18
10 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS, VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS	20
11 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	21
12 CONCLUSÃO	22

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINt do exercício de 2017, da Universidade Federal de Goiás. O Relatório foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINt) e dá outras providências.

2 AUDITORIA INTERNA

Criada a partir de 13/01/2003, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Goiás, tem como principal objetivo, desempenhar suas atividades objetivando o fortalecimento da gestão, numa atuação que consiste em agregar valor ao gerenciamento governamental, contribuindo para o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e ao orçamento da União no âmbito da entidade, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão. Pauta suas atividades nos critérios abordados pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna conforme seu Regimento Interno no Art. 3º, incisos I a IV, da Resolução CONSUNI 35/2013 tem como finalidades:

I- assessorar a Reitoria da Universidade Federal de Goiás, acompanhando as atividades desenvolvidas, objetivando contribuir para o funcionamento eficiente e eficaz da gestão orçamentária e financeira;

II- recomendar a adoção de medidas de controle preventivo, bem como corretivos, em conformidade com as normas pertinentes a esta Universidade e à legislação federal correspondente;

III- proporcionar assistência, orientação e informação aos diversos setores da Universidade, visando contribuir com a adequada funcionalidade da instituição;

IV- desempenhar as atividades de controle interno, no âmbito da gestão administrativa e institucional da Universidade, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo poder público federal.

Ainda segundo a Resolução CONSUNI 35/2013:

Art. 4º Compete à Auditoria Interna da Universidade Federal de Goiás:

I - acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da instituição, visando comprovar a conformidade de sua execução;

II - assessorar os gestores da Universidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando demonstrar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III – verificar a execução do orçamento da instituição conforme os limites e as destinações estabelecidos na legislação pertinente;

IV - verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão;

V - orientar subsidiariamente os dirigentes da instituição quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

VI - examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação anual de contas e tomadas de conta especiais de interesse da Universidade;

VII - acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VIII - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna correspondente ao exercício seguinte, que será aprovado pelo Conselho de Curadores, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna.

A unidade de Auditoria Interna é composta por quatro servidoras, conforme quadro a seguir:

SERVIDORES	CPF	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO	CH
Maria Cecília César de Faria	323.077.721-20	Ciências Contábeis	Contador	Chefe da Auditoria Interna	8h/d
Daniela Vieira de Oliveira*	017.437.931-54	Ciências Econômicas	Auditor	-	8h/d
Carmen Thereza Pietsch Cunha Mendonça	869.470.951-15	Direito	Auditor	-	8h/d
Márcya Cristina Gomes de Oliveira	035.551.091-03	Direito	Auditor	-	8h/d

Entretanto, desde 01 de abril de 2015, a servidora Daniela Vieira de Oliveira* assumiu a Coordenação de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, e ficaram apenas as demais três servidoras em atuação no órgão.

3 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Em novembro de 2015 entrou em vigência nova legislação disposta sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), bem como dando outras providências. Restando, portanto, revogadas as IN 07/2006 e IN 01/2007.

Assim sendo, este RAINt/2017 é regido pela IN 24/2015, conforme orientações da Controladoria Geral da União – CGU.

Para isso, segue abaixo a literalidade do artigo 15 da IN 24/2015, para melhor orientação do trabalho.

Art. 15. O RAINt conterá, no mínimo:

I - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT;

II – análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;

III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;

IV – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;

V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

VI – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;

VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINt, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e

VIII – descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

A seguir estão descritas as ações desempenhadas por esta Auditoria Interna, de acordo com o requisitado acima.

4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT/2017

Conforme descrito no tópico anterior, o RAINT deve, primeiramente, conter a “descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT”.

Abaixo dispusemos todos as ações programadas pelo PAINT/2017, bem como seus detalhamentos.

QUADRO DE AÇÕES DO PAINT/2017	
1. RAINT/2016	
2. Relatório de Gestão	
3. Processos de pagamento voltados para apoio ao ensino	
4. Processos sobre a locação de espaços da UFG para cantinas e restaurantes	
5. Processos de bolsa de estudos no país	
6. Processos sobre vencimentos e salários	
7. Processos sobre diárias no exterior	
8. Processos de pagamento de exposições, congressos e conferências	
9. Processos de material educativo e esportivo	
10. Monitoramento Audin	
11. PAINT/2018	
12. Processos sobre festividades e homenagens	<i>Ações não cumpridas e substituídas.</i>
13. Processos sobre comunicação de dados	<i>Justificativa no item 7.</i>

Detalhamento das ações:

4.1 RAINT/2016

Nº do Relatório: Não há.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: Audin.

Escopo Examinado: Relato de todas as atividades realizadas pela AUDIN durante o exercício de 2016.

Cronograma Executado: 01/01/2017 a 31/01/2017

Descrição da Ação: O RAINTE/2016 foi elaborado durante os meses de janeiro e fevereiro/2017 em conformidade com a IN 24/2015 e encaminhado a CGU no dia 23/02/2017.

Relação das Fragilidades Encontradas: Não há

4.2 Relatório de Gestão

Nº do Relatório: Não há

Áreas, Unidades e Setores Auditados: Não se aplica.

Escopo Examinado: A Audin foi responsável pelo preenchimento dos itens: Atuação da Unidade de Auditoria Interna, e Parecer da Unidade de Auditoria Interna.

A Atuação da Unidade de Auditoria Interna tinha por finalidade informar, de forma sucinta, sobre a estrutura e funcionamento da unidade de auditoria interna, como:

- a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas;
- b) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;
- c) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade;
- d) eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

Já o Parecer da Unidade de Auditoria Interna deveria conter, além da opinião sobre aspectos relevantes da gestão da instituição estabelecidos no escopo definido pela própria Unidade de Auditoria opinião expressa sobre a capacidade de os controles internos administrativos identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos

Cronograma Executado: 01/03/2017 a 31/03/2017

Descrição da Ação: Os dois itens da Prestação de Contas 2016 de responsabilidade da Audin foram elaborados durante os meses de fevereiro e março/2017 em conformidade com as legislações aplicáveis ao caso, e inclusos no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) do TCU.

Relação das Fragilidades Encontradas: Não há

4.3 Apoio ao ensino

Nº do Relatório: 20170001.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: PROAD.

Escopo Examinado: Pagamentos feitos em processos de Apoio ao Ensino e processos licitatórios com dispensa de licitação para contratação de Fundações de Apoio. Metodologia: 1) acesso ao Tesouro Gerencial e extração da relação de processos com empenhos de 2017; 2) seleção aleatória de 7 processos para serem auditados.

Cronograma Executado: 01/03/2017 a 31/03/2017.

Descrição da Ação: Avaliar pagamentos feitos em processos de Apoio ao Ensino, especificamente em pagamentos efetuados para Fundações de Apoio, e verificar a regularidade dos processos licitatórios com dispensa de licitação para contratação de Fundações de Apoio

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos que em alguns processos há vícios formais, como falta de assinaturas dos responsáveis; que houve situação em que a forma de seleção dos bolsistas não se deu por processo seletivo, como exige a legislação; que em alguns Planos de Trabalhos não há um detalhamento completo dos participantes; que houve Nota de Empenho registrada em processo diferente do devido; a ausência de divulgação nos sítios da UFG e da Fundação de Apoio dos dados relativos ao projeto.

Foi emitida a Recomendação 001/2017 à PROAD. Resposta em documento impresso datado de 14/04/2017. Recomendação atendida.

4.4 Cantinas

Nº do Relatório: 20170002.

Áreas, Unidades e Setores Auditados:

Escopo Examinado: Contratos de Cessão do espaço físico de imóveis para Cantinas e Restaurante no Campus.

Cronograma Executado: 01/05/2017 a 23/05/2017.

Descrição da Ação: Verificar a efetivação dos pagamentos e vigência dos contratos de Cessão do espaço físico de imóveis para Cantinas e Restaurante no Campus. Metodologia: 1) verificação dos processos de concessões de espaços Físicos da UFG, 2) verificação das licitações realizadas e os recolhimentos das taxas de alugueis.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos, em alguns processos, a falta de Parecer da Procuradoria Jurídica; a falta das Portarias com a indicação do fiscal do contrato; a falta de publicação de contrato no Diário Oficial; a falta de algumas assinaturas; alguns pagamentos em desacordo com o contrato.

Foi emitida a Recomendação de Auditoria nº 02/2017 à PROAD. Resposta em documento impresso datado de 23/06/2017. Recomendação atendida parcialmente.

4.5 Bolsa de Estudo no País

Nº do Relatório: 20170003.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: PROAD.

Escopo Examinado: Processos de concessões de bolsas e respectivos editais.

Cronograma Executado: 01/05/2017 a 31/05/2017.

Descrição da Ação: Verificar os processos de concessões de bolsas e os respectivos editais.

Metodologia: 1) Foram extraídos do Siafi os empenhos de concessão de bolsa; 2) Seleção aleatória de processos referentes ao pagamento de bolsas.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos, em alguns processos, a falta do projeto de pesquisa, do edital para seleção dos bolsistas, a falta da lista com os nomes dos alunos aptos a receber bolsa. Constatamos, ainda, alteração de valores de bolsas sem nenhuma justificativa nos processos.

Foi emitida a Recomendação de Auditoria nº 03/2017 a PROAD. Não houve resposta oficial. Como se tratam de processos já finalizados em 2017, o acompanhamento será feito nos processos de 2018. E analisando esses processos de 2018, nota-se o atendimento parcial das recomendações emitidas. Reiteração da Recomendação em 07/02/2018. Recomendação atendida parcialmente.

4.6 Vencimentos e salários

Nº do Relatório: 20140004.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: DP.

Escopo Examinado: Processos referentes a pagamentos de salários a técnicos e docentes desta instituição

Cronograma Executado: 01/06/2017 a 30/06/2017.

Descrição da Ação: Verificação de processos de pagamento de técnicos e docentes referentes a pagamentos na folha do mês de junho de 2017. Metodologia: Foram extraídos do Siape, com uso dos comandos GRCOSERRUB e GREMSERRUB, todos os rendimentos devidos de meses passados, destes foram selecionados 14 processos a serem auditados.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos a falta de comprovantes de desempenho didático aferido pela avaliação do docente pelo corpo discente em alguns processos; a promoção de servidores que obtiveram notas inferiores às exigidas; diferenças salariais calculadas erroneamente; falta de assinaturas em pareceres de avaliação de desempenho.

Foi emitida a Recomendação de Auditoria nº 04/2017 ao Departamento de Pessoal. Resposta inserida no próprio processo. Recomendação atendida.

4.7 Diárias no exterior

Nº do Relatório: 20170005.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: DCF.

Escopo Examinado: A totalidade dos pagamentos de passagens e diárias internacionais feitos por esta instituição no período de janeiro a julho de 2017.

Cronograma Executado: 01/08/2017 a 31/08/2017.

Descrição da Ação: Verificação da documentação anexada ao sistema SCDP referente a pagamentos de passagens e diárias internacionais. Metodologia: 1) Foram identificados, no sistema SCDP, todos os 15 PCDPs referentes ao período analisado; 2) Checagem da anexação tempestiva e completa dos documentos e comprovantes exigidos na legislação.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos falta de inserção das cotações de preço no sistema; a não prestação de contas tempestivamente; a falta do relatório circunstanciado sobre a viagem e seus objetivos em alguns PCDPs.

Foi emitida a Recomendação de Auditoria nº 05/2017 ao Departamento de Contabilidade e Finanças. Resposta via Memorando nº 068/DCF/UFG em 03/10/2017. Recomendação atendida.

4.8 Exposições, Congressos e Conferências

Nº do Relatório: 20170008.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: DMP.

Escopo Examinado: Pagamento de Exposições, Congressos e Conferências realizadas no ano de 2017.

Cronograma Executado: 01/11/2017 a 30/11/2017.

Descrição da Ação: Foi extraída do Tesouro Gerencial, com base nos empenhos realizados, a lista de processos auditáveis. Destes foi selecionado 1 processo, que representava 91,2% do total de empenhos do ano de 2017.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos que não havia Termo de Referência com especificações do serviço contratado, bem como que o Termo de Dispensa de Licitação possuía objeto definido de forma ampla e imprecisa.

Foi emitida a Recomendação de Auditoria nº 11/2017 ao Departamento de Material e Patrimônio. Resposta via Memorando 009/2018 DMP/UFG, de 18/01/2018. Recomendação atendida parcialmente.

4.9 Material Educativo e Esportivo

Nº do Relatório: 20170009.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: PROCOM.

Escopo Examinado: Processos relacionados ao Macroprocesso O Esporte e o Lazer na UFG no ano de 2017.

Cronograma Executado: 01/12/2017 a 31/12/2017.

Descrição da Ação: Foram selecionados 3 processos, nos quais foi analisada a regularidade dos pagamentos de bolsa e inscrição em eventos.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos fragilidades em alguns processos, tais como não ser possível identificar especificamente a qual subprojeto/ação o pagamento de determinada bolsa (coordenadores) pertence; haver bolsista discente de graduação recebendo como Coordenadora; número de coordenadores em desacordo com o plano de trabalho do Projeto Esporte e Lazer da UFG; alunos não cadastrados recebendo bolsas; e que o número máximo de bolsistas ultrapassou o total previsto no plano de trabalho.

Foi emitida a Recomendação de Auditoria nº 12/2017 à PROCOM. Não houve resposta. Recomendação não atendida.

4.10 Monitoramento Audin

Nº do Relatório: 20170011.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: AUDIN

Escopos Examinados: Acompanhar as recomendações:

- Verificar se as recomendações da AUDIN em 2014 estão sendo implementadas;
- Verificar se as recomendações da AUDIN em 2015 estão sendo implementadas;
- Verificar se as recomendações da AUDIN em 2016 estão sendo implementadas;
- Verificar se as recomendações da AUDIN em 2017 estão sendo implementadas.

Cronograma Executado: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Descrição da Ação: Neste ano de 2017, foram monitoradas 34 Recomendações, no total, referentes a Recomendações dos anos 2014 a 2017. O quadro abaixo anota a situação quantitativa das Recomendações mencionadas.

Total Recomendações	34	100%
Total Recomendações Atendidas	9	26%
Total Recomendações Parcialmente Atendidas	22	65%
Total Recomendações Não Atendidas	3	9%

Relação das Fragilidades Encontradas: Apesar de ainda haver Recomendações de anos pretéritos sem o total atendimento, o contínuo acompanhamento e monitoramento se faz necessário para o atingimento total do objetivo desta Auditoria Interna.

4.11 PAINT/2018

Nº do Relatório: Não há. PAINT/2018 elaborado

Áreas, Unidades e Setores Auditados: AUDIN

Escopos Examinados: Descrever o planejamento das ações previstas a serem auditadas no exercício posterior, de acordo com os macroprocessos desta instituição, e IN 24/2015 CGU.

Cronograma Executado: 01/10/2017 a 31/10/2017

Descrição da Ação: Para o planejamento dos trabalhos de auditoria do exercício de 2018 foi considerado, principalmente, o artigo 3º, II, da Instrução Normativa nº 24/2015 que requere que no PAINT contenha a “*identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos;*”, mas também as normas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, e as normas internas da Universidade Federal de Goiás. Ademais, este documento foi construído considerando os seguintes fatores:

- a) A capacidade técnica e operacional da Auditoria Interna;
- b) As necessidades da Universidade Federal de Goiás;

- c) A destinação programática do orçamento da instituição;
- d) A matriz de risco;
- e) As despesas empenhadas até outubro de 2017.

Relação das Fragilidades Encontradas: Não há

5 ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

De acordo com a nova IN 24/2015 CGU em seu Art. 15º, II, o RAINT deve conter a “*análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos decorrentes*”.

Os trabalhos resultantes das auditorias desenvolvidas no ano de 2017 por esta Auditoria Interna, em conjunto com as auditorias da CGU e do TCU, demonstram que os Controles Internos dentro da UFG estão sendo constantemente aperfeiçoados.

Em consonância com este aperfeiçoamento destacamos que não foi encontrada, neste ano de 2017, nenhuma grande falha.

Não obstante este bom resultado, os órgãos internos à UFG ainda estão desenvolvendo e implementando seus mecanismos de controles internos. Logo, tendo em vista que este é um processo continuado e paulatino ainda é possível constatarmos algumas fragilidades e necessidades de otimização das ações desempenhadas, primordialmente no que tangem à demora de determinados departamentos em atender às Recomendação da Audin.

Por fim, tendo por base a maior parte dos casos analisados, é perceptível que a maturidade dos controles internos tem sido buscada e constantemente melhorada. Este resultado se deve não apenas ao trabalho desenvolvido pela própria UFG, mas à ação em conjunto com órgãos externos, como CGU e TCU.

6 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS

Segue abaixo a ação que não foi planejada mas que foi executada durante o exercício de 2017.

Relatório	Ação	
20170010	Lançamentos no sistema CGUPAD	
20170012	Manutenção Veicular	
20170013	Monitoramento TCU	
20170006	Apoio administrativo, técnico e operacional	<i>Ações executadas em substituição às Ações 12 e 13 do Paint/2017: Processos sobre festividades e homenagens e Processos sobre comunicação de dados.</i>
20170007	Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores	

6.1 Ação não planejada: Monitoramento CGU-PAD

Nº do Relatório: 20170010.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: CDPA.

Escopo Examinado: Lançamento de dados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares CGU-PAD.

Cronograma Executado: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Descrição da Ação: Foram recebidos e analisados 47 processos relativos a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, encaminhados pela Coordenação de Processos Administrativos da UFG. A análise envolveu a verificação da regularidade do processo bem como do correto registro de seus dados no CGU-PAD. Posteriormente os mesmos foram encaminhados ao Gabinete da Reitoria.

Relação das Fragilidades Encontradas: Não foram encontradas fragilidades, todos os processos estavam regulares e seus dados devidamente registrados no CGU-PAD.

Não houve emissão de Recomendação de Auditoria.

6.2 Ação não planejada: Manutenção Veicular

Nº do Relatório: 20170012.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: PROAD.

Escopo Examinado: Processos licitatórios e de pagamentos nas aquisições de peças e serviços de manutenção dos veículos da UFG.

Cronograma Executado: 01/11/2017 a 31/12/2017.

Descrição da Ação: Foram selecionados para esta auditoria dois processos de licitação e três processos de pagamento. Para análise da regularidade dos pagamentos decorrentes da aquisição de peças e serviços de manutenção dos veículos foram extraídos e confrontados todos os dados constantes das Notas Fiscais emitidas por todas as empresas que prestaram os serviços.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos fragilidades tais como a substituição de peças e serviços com prazos exígios; preços de peças, que apesar do desconto concedido, estão acima dos de mercado; os deslocamentos para serviços de reparos ou guinchos não identificam o local para verificação das horas cobradas; aquisição de pneus sem desconto; falta do Seguro Garantia; falta da descrição da amperagem das baterias; falta de autorização dos serviços pelo responsável nos contratos; falta identificação correta do veículo atendido pela Rede Ticket Car; falta de controle nas substituições de baterias; os valores para manutenção de alguns veículos, verificados por amostragem, estariam superiores ao seu valor de mercado; descrições dos serviços nas Notas Fiscais não estão de acordo com a descrição da tabela temporária; descrições incompletas das peças que impossibilitam a verificação da necessidade e dos preços; falta de controle nas aquisições e serviços prestados nos veículos da UFG.

Foi emitida a Recomendação de Auditoria nº 013/2017 à PROAD. Resposta em documento impresso datado de 15/02/2018. Recomendação atendida parcialmente.

6.3 Ação não planejada: Monitoramento TCU

Nº do Relatório: 20170013.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: Gabinete da Reitoria e DP.

Escopo Examinado: Consulta ao sítio do TCU, ofícios e determinações encaminhados pelo TCU de Janeiro até dezembro de 2017.

Cronograma Executado: 01/01/2017 a 14/12/2017.

Descrição da Ação: 1) Extração dos Acórdãos e Relações no Portal do TCU; 2) Solicitação dos Ofícios encaminhados pelo TCU ao Gabinete da Reitoria e Departamento do Pessoal; 3) Análise e acompanhamento das respostas enviadas em atendimento aos Acórdãos e Ofícios encaminhados à UFG.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos que existem acórdãos com determinações à UFG, com prazos estipulados pelo TCU.

Foi emitida a Recomendação de Auditoria nº 010/2017 ao Departamento do Pessoal/UFG, para atendimento ou justificativas. Resposta via Memo. Nº 257/2017 DP/UFG em 15 de dezembro de 2017. Recomendação atendida parcialmente.

6.4 Ação não planejada: Apoio administrativo, técnico e operacional

Nº do Relatório: 20170006.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: CEGEF e DCF.

Escopo Examinado: Processos licitatórios referentes a serviços terceirizados em vigência no ano de 2017.

Cronograma Executado: 01/10/2017 a 30/11/2017.

Descrição da Ação: Verificar a regularidade dos processos, se houve a renovação do contrato por Termo Aditivo e a regularidade dos mesmos. Metodologia: 1) Foram extraídos do Sistema Tesouro Gerencial todos os processos com empenhos no ano de 2017 da natureza de despesa: Apoio administrativo, técnico e operacional, e seus respectivos valores; 2) Deste resultado foram selecionados 3 os processos; 3) Foram analisados os aspectos legais da contratação e a regularidade dos pagamentos decorrentes dos respectivos contratos.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos a falta de documentos obrigatórios ao processo licitatório, falta de publicação de Termos Aditivos e Editais no DOU, falta de assinaturas e falta do comprovante da renovação da garantia do valor total de contrato.

Foram emitidas as Recomendações de Auditoria nº 06/2017 ao Centro de Gestão do Espaço Físico – CEGEF. Resposta via Memorando nº 321/2017-CEGEF/UFG em 01/11/2017; e nº 07/2017 ao Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF. Não houve resposta oficial, mas analisando os processos, nota-se que as recomendações foram atendidas.

6.5 Ação não planejada: Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores

Nº do Relatório: 20170007.

Áreas, Unidades e Setores Auditados: PROEC e DCF.

Escopo Examinado: Pagamentos efetuados a pesquisadores e estudantes de projetos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC da UFG.

Cronograma Executado: 01/10/2017 a 31/10/2017.

Descrição da Ação: Foi extraída pelo sistema de custos da UFG a relação de empenhos da PROEC no ano de 2017 e seus valores, que deram origem a 3 processos, os quais foram analisados a verificada a regularidade de seus pagamentos.

Relação das Fragilidades Encontradas: Constatamos a falta assinaturas em alguns documentos, a falta de comprovação de emissão de guia para recolhimento em alguns processos; e que não houve a correção oportuna dos dados pessoais e bancários de determinados alunos nas Folhas de Pagamentos.

Foram emitidas as Recomendações de Auditoria nº 08/2017 à PROEC, resposta via Memo. Nº 10/2018/PROEC/UFG em 02 de fevereiro de 2018, porém falta a confirmação do pagamento da GRU emitida; e nº 09/2017 ao Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, não houve resposta.

7 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

No PAINT/2017 havia sido planejada a execução de trabalhos de auditoria em Processos de Festividades e Homenagens e em Processos sobre Comunicação de Dados (itens 12 e 13 do quadro do PAINT/2017 mencionado no item 4 deste documento). Porém, diante da irrelevância do valor executado nestes processos (R\$ 77.021,00 no primeiro caso, e R\$ 35.838,63, no segundo), em face do orçamento total do exercício de 2017, optou-se pela substituição destes trabalhos por outros de maior relevância e que, por este motivo, requeriam maior atenção por parte desta Auditoria Interna.

Desta forma, no lugar destes 2 trabalhos previstos foram executadas ações sobre Processos de Licitação e Pagamento de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional e sobre Processos de Pagamento de Bolsa de Estudo no País, analisados nos itens 6.4 e 6.5, respectivamente, deste Relatório.

Os demais trabalhos previstos no PAINT/2017 foram cumpridos em sua integralidade.

8 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDITORIA INTERNA

Segundo o Art. 15, V, da IN 24/2015 CGU, o RAINt deve conter a “*descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias*”.

Segue quadro abaixo, para melhor explicação:

Período	Fato
Junho a Outubro/2017	A chefe de auditoria Maria Cecília César de Faria tirou licença para tratamento de saúde e férias.
Agosto/2017	A auditora Márcya Cristina Gomes de Oliveira foi empossada.

9 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Segundo o Art. 15, VI, da IN 24/2015 CGU, o RAINt deve conter a “*descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados*”.

Auditora treinada: Carmen Thereza Pietsch Cunha Mendonça

Período: 15/12/2016 a 31/03/2017

Ação de Capacitação: Curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira – CGU – 40 Horas-Aula

Resultados Alcançados: Aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre: uma visão geral do processo de auditoria financeira à luz das Normas Internacionais de Auditoria, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC) e internalizadas no Brasil pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por intermédio das Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas de Auditoria (NBC TA).

Período: 11/04/2017 a 15/05/2017

Ação de Capacitação: Planejamento Estratégico para Organizações Públicas – Enap – 40 Horas-Aula

Resultados Alcançados: Aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre: alinhamento e foco para os projetos, processos e macroprocessos, no intuito de dispor de um Plano Estratégico na instituição pública.

Período: 07 e 08/06/2017

Ação de Capacitação: Curso de Gestão de Riscos: Perspectiva da Auditoria – CGU – 12

Horas-Aula

Resultados Alcançados: Aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre: adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos e à Controladoria-Geral da União, a avaliação da política e dos procedimentos de gestão de riscos e da eficácia dos controles internos da gestão implementados pelos órgãos do Poder Executivo Federal.

Período: 06 a 10/11/2017

Ação de Capacitação: 47º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação - Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação - 40 Horas-Aula

Resultados Alcançados: Aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre: Plano de Desenvolvimento Institucional e Gestão de Riscos, a implementação da gestão de riscos na Administração Pública, Riscos e controles nas aquisições, Gestão de bens imóveis em universidades públicas, Terceirização na Administração Pública, Detecção de Fraudes em Licitação.

Período: Setembro a Dezembro de 2017.

Ação de Capacitação: Controles na Administração Pública – Instituto Serzedello Corrêa – 30 Horas-Aula

Resultados Alcançados: Aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre: prestação de contas, controle na administração pública, controle externo, controle interno e controle social.

Auditora treinada: Márcya Cristina Gomes de Oliveira

Período: 15/08/2017 a 04/09/2017

Ação de Capacitação: Introdução ao Orçamento Público (ILB) – 40 Horas-Aula

Resultados Alcançados: Aperfeiçoamento dos conhecimentos básicos, para o entendimento do processo orçamentário no âmbito das Unidades da Federação e contribuir para o desempenho das atividades relacionadas a essa matéria no setor público.

Período: 26/09/2017 a 16/10/2017

Ação de Capacitação: Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (ENAP) – 20 Horas-Aula

Resultados Alcançados: Introdução e aperfeiçoamento dos conhecimento das ferramentas do Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR, o qual foi implementado na UFG a partir de 20 de setembro de 2017.

Período: 30/11/2017 a 01/12/2017

Ação de Capacitação: Legislação e Operação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens SCDP (PROAD/UFG) – 8 Horas-Aula

Resultados Alcançados: Aperfeiçoamento dos conhecimentos relativos ao uso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens SCDP, o qual é utilizado por esta instituição.

Período: 13/12/2017 a 14/12/2017

Ação de Capacitação: Gestão de Riscos – Perspectiva da Auditoria (CGU) – 12 Horas-Aula

Resultados Alcançados: Aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre: adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos e à Controladoria-Geral da União, a avaliação da política e dos procedimentos de gestão de riscos e da eficácia dos controles internos da gestão implementados pelos órgãos do Poder Executivo Federal.

10 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS, VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS

Segundo a IN 24/2015 CGU em seu Art. 15º, VII, o RAINt deve conter a “*quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINt, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor*”:

Recom.	Data	Destino	Assunto	Prazo	Resposta	Situação
001/2017	31/03/2017	PROAD	Apoio ao Ensino	31/05/2017	Resposta em documento impresso datado de 14/04/2017.	Atendida
002/2017	23/05/2017	PROAD	Cantinas	23/06/2017	Resposta em documento impresso datado de 23/06/2017.	Atendida Parcialmente
003/2017	26/05/2017	PROAD	Bolsas	19/06/2017	Não houve resposta oficial. Como se tratam de processos já finalizados em 2017, o acompanhamento será feito nos processos de 2018. E analisando esses processos de 2018, nota-	Atendida Parcialmente

					se o atendimento parcial das recomendações emitidas. Reiteração da Recomendação em 07/02/2018.	
004/2017	06/07/2017	DP	Vencimentos e Salários	04/08/2017	Resposta inserida no próprio processo.	Atendida
005/2017	23/08/2017	DCF	Diárias Internacionais	15/09/2017	Memorando nº 068/DCF/UFG em 03/10/2017.	Atendida
006/2017	10/10/2017	CEGEF	Apoio Administrativo	10/11/2017	Memorando nº 321/2017-CEGEF/UFG em 01/11/2017.	Atendida
007/2017	10/10/2017	DCF	Apoio Administrativo	10/11/2017	Não houve resposta oficial, mas analisando os processos, nota-se que as recomendações foram atendidas.	Atendida
008/2017	06/11/2017	PROEC	Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores	06/12/2017	Memo. Nº 10/2018/PROEC/UFG em 02 de fevereiro de 2018. Falta a confirmação do pagamento da GRU emitida.	Atendida Parcialmente
009/2017	06/11/2017	DCF	Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores	06/12/2017	Não houve resposta.	Não Atendida
010/2017	07/11/2017	DP	Acórdãos TCU	08/12/2017	Memo. Nº 257/2017 DP/UFG em 15 de dezembro de 2017.	Atendida Parcialmente
011/2017	14/11/2017	DMP	Exposições, Congressos e Conferências	07/12/2017	Memorando 009/2018 DMP/UFG, de 18/01/2018.	Atendida Parcialmente
012/2017	12/12/2017	PROCOM	Espor te e Lazer da UFG	05/01/2018	Não houve resposta.	Não Atendida
013/2017	30/01/2018	PROAD	Manutenção Veicular	19/02/2018	Resposta em documento impresso datado de 15/02/2018.	Atendida Parcialmente
Total Recomendações			13	100%		
Total Recomendações Atendidas			5	38,46%		
Total Recomendações Parcialmente Atendidas			6	46,15%		
Total Recomendações Não Atendidas			2	15,38%		

11 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

A Auditoria Interna é um órgão de fundamental importância para a Universidade Federal de Goiás.

Muito embora conte com uma equipe reduzida (até agosto/2017 apenas 2 servidoras e, após essa data, 3 servidoras) a Auditoria Interna desempenhou satisfatoriamente as ações

planejadas no PAINT/2017, substituindo 2 ações por outras de maior relevância, inclusive, e também atuou sempre que os demais órgãos desta Instituição precisaram de consultoria, assessoramento, assistência, orientação e informações nas suas diversas áreas de ação, buscando contribuir com a adequada funcionalidade da Instituição.

Para além da sua importância no âmbito interno da UFG a Auditoria Interna também desempenha um elo entre a Instituição e os órgãos de controle externo, como CGU ou TCU. Desta forma, sempre há a participação da Auditoria Interna quando da comunicação entre esses órgãos, prestando suporte tanto técnico quanto intelectual.

Portanto, o benefício proporcionado pela atuação da Auditoria Interna no exercício de 2017 foi, sobretudo, o de controle das atividades internas e seu constante monitoramento, bem como o de assessorar os demais órgãos e intermediar a aproximação com os órgãos de controle externo, buscando adequar e aprimorar as atividades desenvolvidas no âmbito da UFG.

12 CONCLUSÃO

Conforme foi apresentado, a unidade de Auditoria Interna da UFG executou 11 das 13 ações planejadas no PAINT/2017 (justificativa no item 7) e mais 5 ações não planejadas: verificação do lançamento de processos administrativos disciplinares no sistema CGU-PAD; dos processos referentes à manutenção veicular, e o monitoramento dos Acórdãos do TCU; ação sobre Processos de Llicitação e Pagamento de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; e ação sobre Processos de Pagamento de Bolsa de Estudo no País.

Apesar do número reduzido de servidoras e da licença para tratamento de saúde de uma destas, durante este ano, a Auditoria Interna proveu total assessoramento aos gestores que dela necessitaram, bem como ao órgão de controle interno, CGU, e ao órgão de controle externo, TCU, em suas auditorias.

Dentro do que foi possível, as ações de capacitação foram realizadas pelas servidoras ao longo do exercício.

Por fim, nota-se que o trabalho da Auditoria Interna trouxe suporte de recurso humano especializado para esta instituição, o que ressalta a importância do contínuo aprimoramento e suporte recursal a este órgão.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2018.

Equipe

Chefe da Auditoria Interna/UFG
Cont. Maria Cecília César de Faria

Auditora
Carmen Thereza Pietsch Cunha Mendonça

Auditora
Márcya Cristina Gomes de Oliveira